



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012

CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.

ASSUNTO: Apreciação para Aprovação de Plano de Trabalho para Atividade Recreativa: passeio em Parque Aquático com idosos do Serviço de Convivência do CCI de Palmeira d'Oeste em comemoração ao Dia Nacional da Pessoa Idosa, através de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Palmeira d'Oeste, em acordo com o Plano de Ação e Aplicação 2024.

ATA Nº. 10/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli agradeceu a presença de todos e passou a palavra à conselheira e coordenadora do CCI, a Assistente Social Elaine Cristina Torres que explicou: trata-se do recurso no valor de **R\$ 463,39**, que foi destinado às atividades de recreação do CCI, no Plano de Ação e Aplicação em Janeiro de 2024. Assim, em decisão conjunta da equipe do CCI com os idosos, e através de uma parceria com o Fundo Social de Solidariedade, foi escolhido o passeio para um Parque Aquático que se encaixe no orçamento disponível que será complementado com esse valor reservado ao CCI no Plano. Elaine continuou: será um dia de passeio, onde direito a alimentação e diversas brincadeiras, assim que escolhida a data, será tomada as demais providências. A ação é referente às comemorações ao dia Nacional da Pessoa idosa, comemorado em primeiro de outubro. Assim, após algumas considerações dos demais conselheiros, concluíram que o Plano de Trabalho para o uso do valor destinado, demonstra uma ótima proposta de atendimento e abrange atividades que irão fortalecer os vínculos dos idosos, proporcionando bem estar e qualidade de vida, portanto os conselheiros se colocam **FAVORÁVEIS** à execução do Plano de Trabalho que atende a destinação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FMI. Ao final, a presidente incumbiu a mim, Larissa C. Xavier, primeira secretária de redigir essa Ata e posteriormente encaminha-lá para publicação, para efeito de conhecimento de todos, Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDPI agradeceu a todos e encerrou a reunião.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011

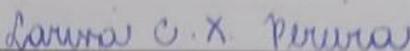
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012

CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo



Giséli Pereira Dias

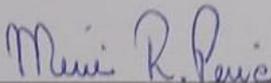
Presidente CMDPI – (Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social)



Larissa Cristina Xavier Pereira

Larissa Cristina Xavier Pereira

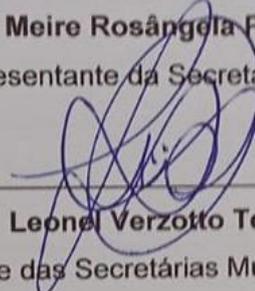
1ª Secretária – (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)



Meire Rosângela Pereira

Meire Rosângela Pereira

Conselheira – (Representante da Secretaria Municipal da Educação)

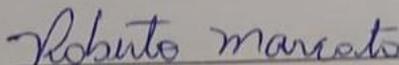


Leonel Verzotto Teixeira

Conselheiro – (Representante das Secretárias Municipais de Cultura/Esporte e Lazer)

Inês Ferreira Jorge

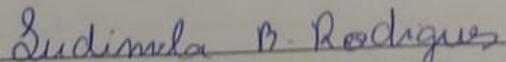
2ª Secretária – (Representante de Grupo de Idosos)



Roberto Marcato

Roberto Marcato

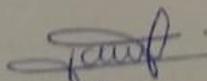
Conselheiro Vice-Presidente – (Representante de Entidades Prestadoras de Serviços)



Ludimila Bartolomeu Rodrigues

Ludimila Bartolomeu Rodrigues

Conselheira – (Representante dos Trabalhadores na área do Idoso)



Elaine Cristina Soares